

nico profissional de 1.ª classe na Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2005, inclusive.

13 de Junho de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Escola Superior de Educação

Rectificação n.º 1090/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005 o despacho n.º 10 989/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Clara Sofia Pereira» deve ler-se «Dr.ª Clara Sofia Pereira».

6 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Orvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 6258/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Isilda Maria Pereira Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções no Instituto Politécnico da Guarda com a categoria de técnico superior de 1.ª classe, vencimento correspondente ao índice 460, actualizável nos termos legais, produzindo efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 6259/2005 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 2 de Junho de 2005 do vice-presidente da Câmara Municipal do Sabugal:

Licenciada Ana Maria Tomé Morgado — autorizada a acumulação de seis horas semanais no ano lectivo de 2004-2005 para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda como equiparada a assistente do 2.º triénio, com início a 29 de Novembro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005.

13 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 6260/2005 (2.ª série). — Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Superior de Educação de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Grça Fonseca*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 14 065/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Eduardo Nuno Brito Santos Júlio — autorizada a acumulação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 14 066/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Manuel Aníbal Silva Portugal Vasconcelos Ferreira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, pelo período de três anos,

com início na data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 6261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005, proferido no uso de competências delegadas:

Pedro Alexandre Santos de Matos — nomeado provisoriamente na categoria de professor-adjunto para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005, na sequência de concurso documental aberto pelo edital n.º 621/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004, para a área científica de Design da Comunicação, vertente de Edição/Multimédia e Comunicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 1246/2005:

Sílvia Cristina da Costa e Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 40 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Edital n.º 642/2005 (2.ª série). — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para o provimento de uma vaga de professor-adjunto existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica de Música.

2 — A este concurso poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência indicados na alínea b).

3 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual, se o júri o entender.

3.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional, constituindo factores preferenciais:

- Licenciatura em Ciências Musicais;
- Mestrado em Ciências Musicais ou Ciências da Educação;
- Outros cursos formais de graduação ou pós-graduação na área para que é aberto concurso;

- d) Investigação, publicações e comunicações apresentadas em encontros científicos na área para que é aberto o concurso;
- e) Experiência profissional no ensino superior politécnico de licenciatura de disciplinas na área em que é aberto o concurso, no domínio da formação inicial, contínua e complementar de professores de Educação Musical do ensino básico;
- f) Conhecimento dos contextos educativos e culturais do distrito de Setúbal.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, morada e telefone), grau académico e respectiva classificação final e categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Maio de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 14 067/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 4 de Abril de 2005:

Maria de La Salette Mesquita Barreto, empregada de bar/*snack*, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo — rescindido, a seu pedido, o contrato com efeitos a 1 de Junho de 2005.

8 de Junho de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 6262/2005 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade

empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Remuneração, condições de trabalho e local — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão fixado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho é nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de os candidatos admitidos virem a desempenhar funções em qualquer outra unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão a concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável ao acesso para a categoria de assistente administrativo especialista.

6 — Conteúdo funcional — aos assistentes administrativos competem funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, arquivo, economato e património, expediente e área académica.

7 — Método de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7.2 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Capacidade de expressão e fluências verbais;
- c) Relação interpessoal;
- d) Motivação e interesses.

7.4 — A entrevista é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

8 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu até ao ultimo dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data